

Cláusula 5.ª

Acompanhamento e controlo do contrato

O acompanhamento e o controlo do vertente contrato-programa competem ao primeiro outorgante, assistindo-lhe o direito de, por si ou por terceiros por si indicados, fiscalizar a seu cumprimento e execução.

Cláusula 6.ª

Incumprimento e rescisão do contrato-programa

A falta de cumprimento do vertente contrato constitui justa causa de rescisão para qualquer dos outorgantes.

Cláusula 7.ª

Revisão do contrato-programa

Qualquer alteração ou adaptação ao vertente contrato-programa carece de prévio acordo de ambos os outorgantes, a prestar por escrito.

Cláusula 8.ª

Produção de efeitos

O presente contrato-programa produz efeitos a 30 de Setembro de 2005 e é válido desde a data da sua assinatura até que qualquer das partes lhe entenda pôr cobro, desde que cumprido um aviso nesse sentido, dado a conhecer à outra parte, com uma antecedência mínima de 90 dias.

23 de Março de 2006. — Pelo Primeiro Outorgante, *José Manuel Silva*. — Pelo Segundo Outorgante, *Maria do Carmo Jesus Amaro Sequeira*.

Direcção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo

Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico de Alcanena

Despacho (extracto) n.º 16 379/2007

Por despacho de 18 de Abril de 2007 do presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho

Grupo	Nome	Do QZP	Código	Para a escola	Código
24	Célia Maria Cardoso Esteves	Da Lezíria e Médio Tejo	14	Escola Sec. com 3.º Ciclo E. B. Alcanena	403313
24	Elvira Maria Machado Cruz Sequeira . . .	Da Lezíria e Médio Tejo	14	Escola Sec. com 3.º Ciclo E. B. Alcanena	403313
24	Maria de Fátima Silva Ladeira Fernandes	Da Lezíria e Médio Tejo	14	Escola Sec. com 3.º Ciclo E. B. Alcanena	403313

13 de Junho de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Frederico Óscar Gouveia Calado Nunes*.

Agrupamento de Escolas do Carregado

Despacho (extracto) n.º 16 381/2007

Por despacho de 16 de Março de 2007 do presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224,

n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2005, foram transferidas para o lugar de quadro da Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico de Alcanena, com o código 403313, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 35/2003, de 27 de Fevereiro, na versão republicada em anexo ao Decreto-lei n.º 20/2005, de 9 de Janeiro, e da alínea a) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, as professoras do quadro de nomeação definitiva abaixo indicadas:

Grupo	Nome	Do quadro da escola	Código
15	Carla Filipa Paixão Martins.	Escola E. B. 2, 3/S Octávio Duarte Ferreira.	345969
26	Isabel Cristina Mirasol Fernandes.	Escola E. B. 2, 3/S Octávio Duarte Ferreira.	345969

13 de Junho de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Frederico Óscar Gouveia Calado Nunes*.

Despacho (extracto) n.º 16 380/2007

Por despacho de 18 de Abril de 2007 do presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2005, foram transferidos nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 35/2003, de 27 de Fevereiro, na versão republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 20/2005, de 9 de Janeiro, e da alínea a) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, os professores do quadro de nomeação definitiva abaixo indicados:

Grupo	Nome	Do QZP	Código	Para a escola	Código
24	Célia Maria Cardoso Esteves	Da Lezíria e Médio Tejo	14	Escola Sec. com 3.º Ciclo E. B. Alcanena	403313
24	Elvira Maria Machado Cruz Sequeira . . .	Da Lezíria e Médio Tejo	14	Escola Sec. com 3.º Ciclo E. B. Alcanena	403313
24	Maria de Fátima Silva Ladeira Fernandes	Da Lezíria e Médio Tejo	14	Escola Sec. com 3.º Ciclo E. B. Alcanena	403313

13 de Junho de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Frederico Óscar Gouveia Calado Nunes*.

de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2005, foram transferidos, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 35/2003, de 27 de Fevereiro, na versão republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 20/2005, de 9 de Janeiro, e da alínea a) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, os professores do quadro de nomeação definitiva abaixo indicados:

Grupo	Nome	Da escola	Código	Para escola	Código
1.º	Maria João Bastos Amaral	Agrupamento de Escolas Este Lousada.	341990	Escola BI do Carregado	330220
3.º	Maria Clara de Carvalho Marques Gerald.	EB 2, 3 Prof. João Fernandes Pratas Samora Correia.	342798	Escola BI do Carregado	330220
1.º	Maria Emília da Costa Novais Antunes.	Escola Básica 2.º e 3.º Ciclos João da Rosa.	342385	Escola BI do Carregado	330220
3.º	Maria Helena Cardoso Pires	EB 2, 3 Visconde Chancelheiros Merceana.	342180	Escola BI do Carregado	330220
1.º	Silvia Maria Vaz Veloso Moraes	Escola Secundária António Inácio da Cruz.	400890	Escola BI do Carregado	330220
4.º A	Maria Fernanda Mendes da Costa Paulo de Oliveira.	EB 2, 3 Dr. Vasco Moniz Vila F. Xira.	341332	Escola BI do Carregado	330220
1.º	Florbel Ferreira Dias Machado	Escola Vale da Amoreira	345209	Escola BI do Carregado	330220
1.º C	Madalena do Rosário Amiguiinho Foles Mendes.	Escola 1.º Ciclo Pinheiro Chagas	218583	Esc. 1.º Ciclo Guisanderia	226403
1.º C	Ana Maria Simão Raposo de Nascimento.	Escola 1.º Ciclo Canados	210900	Esc. 1.º Ciclo Guisanderia	210900